



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Faculdade de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

DIVULGAÇÃO

**Ranqueamento dos(as)candidatos(as) aprovados e em lista de espera COM
POSSIBILIDADE para concessão de Bolsas no DOUTORADO, conforme Edital
de Divulgação PPGAGRO n. 56 de 14 de dezembro de 2023**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Agronomia, área de concentração Produção Vegetal da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria/RTR No 776 de 24 de outubro de 2023, e considerando as disposições do art. 45 do Estatuto da UFGD e o Edital de Seleção Nº 33, de 18 de setembro de 2023, consolidado em 10 de novembro de 2023, RESOLVE:

1. 1. DIVULGAR a ordem dos(as)candidatos(as) aprovados(as) e em lista de espera, para distribuição de bolsas, conforme disponibilidade:

Nome	Pontuação da nota final	Ordem	Bolsa
THAIS PAZ PINHEIRO ANDRÉ	9,6	1	CAPES - DS
RAFAEL LIMA DE CARVALHO	9,0	2	CAPES - DS
BRUNO LENHART PINHEIRO	8,5	3	CAPES - DS
LOURENÇO QUINTÃO SCALON	8,5	4	CAPES - DS
CAROLINE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	8,4	5	CAPES - DS
FERNANDO CESAR MUNARO	7.4	6	sem interesse em bolsa
HUGO DIAS NUNES	7,2	7	CAPES - DS
MARCOS VINNICIUS BRAGA MACHADO DE QUEIROZ	7,1	8	vínculo empregatício
THAYNARA GARCEZ DA SILVA	7,0	9	CAPES - DS
LUIZ GUILHERME VIEIRA DE CARVALHO	6,7	10	vínculo empregatício
MARCELO CORDEIRO DE ABREU	6,0	11	vínculo empregatício
ANA CLAUDIA DELGADO	6,0	12	CAPES - DS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Faculdade de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

BASTOS BRAGA			
TUANE CARLESSO TOMASI	5,7	13	CAPES - DS

2. INFORMAR aos(às) candidatos(as) que o ranqueamento foi realizado pela pontuação da nota final do Processo Seletivo.

3. INFORMAR aos(às) candidatos(as) que não tenham interesse na bolsa, que após a publicação e conhecimento deste documento de ranqueamento, comuniquem imediatamente a Coordenação do Programa por meio do e-mail pgagro@ufgd.edu.br.

4. INFORMAR que a Coordenação do Programa fará contato prévio para concessão da bolsa, solicitando documentos e a assinatura do Termo de Compromisso.

5. INFORMAR que a duração da bolsa no Mestrado é até o 24º (vigésimo quarto) mês no curso e para o Doutorado até o 36º (trigésimo sexto) mês no curso.

6. INFORMAR que o Programa se reserva no direito de não conceder bolsa a todos os ingressantes, uma vez que depende da concessão de órgãos financiadores, tais como: CAPES, CNPq e outros.

Dourados - MS, 09 de abril de 2024.

Profa. Dra. Silvana de Paula Quintão Scalon
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Agronomia